



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 23/09/08  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro  
seguida a CEDEF.

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 5375/2008**

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Em, 24/09/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Roberto Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

**Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o afastamento da parada de ônibus localizada entre as quadras QR 401 601 de Samambaia para mais próximo do Centro de Educação Infantil – CCI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o afastamento da parada de ônibus localizada entre as quadras QR 401 601 de Samambaia para mais próximo do Centro de Educação Infantil – CCI.

### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com relatos de moradores da região, o local onde está instalada a parada de ônibus é inadequado, pois, por estar mais oculto, facilita a ocorrência de assaltos, de tráfico de drogas e de outros ilícitos.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação ora proposta.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5375/08  
Fls. N.º 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recd. em 22/09/08 às 18h  
Caro 17932  
Assinatura Matrícula